

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO,
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS**

Processo n° : 11575/2020
Entidade : Prefeitura Municipal de Miranorte - TO
Responsável : Antônio Carlos Martins Reis - Prefeito
Assunto : Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2019
Relator : Manoel Pires dos Santos

Antônio Carlos Martins Reis, brasileiro, **Prefeito de Miranorte/TO**, residente e no Município de Miranorte/TO, e **Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro**, **Contador**, devidamente qualificados nos autos em epígrafe, de acordo com o Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas e considerando o prazo de vencimento para apresentação de relatório de atendimento de diligências do processo em epígrafe vem, com a devida vênia, à digna presença de Vossa Excelência requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para apresentação de Relatório de Atendimento de Diligências por 15 dias a fim de proceder às diligências necessárias, para sua defesa, por ser questão de direito.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Miranorte/TO, 14 de dezembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal**



**Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro
Contador**